



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
PODER LEGISLATIVO  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
27/08/2024  
Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 129/2024, de 27 de agosto de 2024.**

*“Autoriza o pagamento de diárias às Servidoras Maria Cristina Mendes da Cruz e Rose Mari dos Santos Alves”*

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias às Servidoras **MARIA CRISTINA MENDES DA CRUZ** e **ROSE MARI DOS SANTOS ALVES**, que irão à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 28 a 30/08/2024, para participar da “OFICINA PRÁTICA AVANÇADA PARA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI nº 14.133/2021): ALTERAÇÕES, PROCEDIMENTOS, ASPECTOS PRÁTICOS E REGULAMENTAÇÃO – MÓDULO ESPECÍFICO, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 27 de agosto de 2024.

Ver. Valdemar Alves  
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS